

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018/CASA CIVIL

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: MEDEIROS E CURVO LTDA.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 144732/2021, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 017/2018/CASA CIVIL - serviços de copeiragem contempla 01 (um) posto de trabalho e motorista contempla 02 (dois) postos de trabalho.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 13/08/2021 a 13/08/2022.

IV - Do valor do Contrato: Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 195.645,86 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

V - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 017/2018/Casa Civil

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021. Anildo Cesario Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Maria Aparecida Curvo- Representante legal da Empresa Medeiros e Curvo LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd1d88da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar